

DECRETO N. 17.358, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revoga o Decreto n. 16.949, de 13 de abril de 2016, que “Declara de utilidade pública para desapropriação área de terra destinada à implantação de área para prática de atividades desportivas e lazer, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

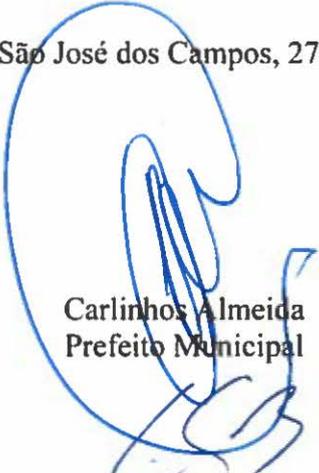
Considerando que consta no Processo Administrativo n. 111.596/13;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 16.949, de 13 de abril de 2016, que “Declara de utilidade pública para desapropriação área de terra destinada à implantação de área para prática de atividades desportivas e lazer, e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



José Torley do Amaral
Assessor de Gabinete

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

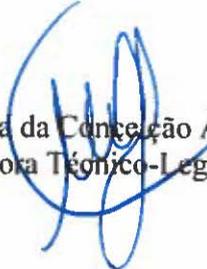


Fernando César Vales
Secretário de Esportes



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

